

NWL0999	4137195	Maria Lucia De Sousa Cunha
JWR2169	4123717	Mateus Ramos De Castro
DPS5461	4158263	Ramon Pereira Martinez
ABZ0034	4141331	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
NFT3107	4139895	Romes Batista Da Silveira
HGV6104	4113279	Samuel De Souza Lima

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, conso- ante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Már- cio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

01 791813 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CON-TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégra- fos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometi- das em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notifi- cações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www. der.mg.gov.br. Editais números: 300116-0090, 300116-0091, 300116-0092, 300116-0093, 310116-0094, 310116-0095 e 310116-0096.

01 791814 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato nº 0176/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores: 1018625-2, Iraides de Almeida Braga Ferreira, referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/10/2015; 1018537-9, Ronaldo Arvelos Dias, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/11/2015. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015.

Ato nº 0177/2015 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SER- VIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da EC/89, c/c com o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: MASP 1018625-2, Iraides de Almeida Braga Ferreira, a partir de 29/10/2015; MASP 1018537-9, Ronaldo Arvelos Dias, a partir de 01/11/2015. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015.

01 791379 - 1

Ato nº 0181/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, a servidora: 1018517-1, Elizabeth de Oliveira Moraes, referente ao 8º quinquênio, a partir de 06/11/2015. Belo Hori- zonte, 30 de novembro de 2015.

01 791380 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 013/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – SÃO SEBASTIAO DO PARAÍSO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estad- ual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadas- tro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de São Sebastião do Paraíso na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defen- soria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

01 791449 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) Defensor (es) Público(s):

0030, Denise Córtes Gutsche, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/02/16.

0169, Georges Alessandro Amorelli Gomes, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 07/01/16.

0521, Luciana Vieira, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/02/16.

0733, Marco Tulio Frutuoso Xavier, Defensor Público de Classe Inicial, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/02/16.

0039, Solange Diniz Junqueira Cunha, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/02/16.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, ao(s) Servidor (es) Público(s):

914.606-9, Ana Maria Ribeiro Vitta, Gestor da Defensoria Pública II/J, por 05 meses referentes ao 5º e 6º quinquênios, a partir de 29/02/16.

384.937-9, Bruno Lombardi, Gestor da Defensoria Pública I/B, por 09 meses referentes ao 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 16/02/16.

904.944-6, Maria Carolina Castelo Branco Silva Muniz, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II/J, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/02/16.

01 791653 - 1

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº02/2016/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Com- plementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deli- beração nº 014/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integra- rem, na condição de Relatores, as comissões que objetivam o Acompa- nhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira através do VII Concurso Público:

Defensor Público Substituto JEFFERSON GUIMARÃES SOARES COMISSÃO 39 – Claudio Fabiano Pimenta Wesley Soares Caldeira

Defensora Pública Substituta SÂMARA SOARES DAMATO COMISSÃO 73 – Fernanda de Sousa Saraiva Possato Nilza Martins Pataro Machado

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
Madedp 196

01 791761 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Pauta para a milésima octingentésima octogésima quinta reunião ordi- nária a realizar-se às 14:00, do dia 04 de fevereiro de 2016, sala de reu- nião do 12º andar, da sede da Advocacia Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 1481671080.9-Daniel Miranda Soares-Conselheira Nancy Ferraz.2.Processo 534971080.0-Aldair de Faria-Conselheira Gabriela Ladeira.3.Processo 336611080.8-Renato Machado-Conselheira Gabriela Ladeira.4.Processo 95741080.7-An- tônio Valério de Carvalho Filho-Conselheira Fabiola Elias.5.Processo 202261080.2-Marcelo Ferreira Gomes-Conselheira Nancy Ferraz.6.Processo 1299421080.3-Maria das Graças Ramos Bonfá- Conselheira Solange Irene.7.Processo 152261080.0-Francisco de Assis Gomes-Conselheira Jussara Kele.

01 791824 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM RESPON- DENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍ- CIA MILITAR DE MINAS GERAIS EM 27/01/2016:

Transferindo voluntariamente,

-no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve transferir voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes praças:

- o n. 084.354-0, 1º Sargento QPPM José Antônio Diniz, do 7º BPM, a partir de 25/04/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as altera- ções da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art 117 e art. 122 (ADCT), todos da Consti- tuição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 12/02/2014; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso IV, c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 101.898-5, 3º Sargento QPPM José Carlos de Oliveira, do 1º BPM, a partir de 03/07/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os pro- ventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Dele- gada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 02/07/2015; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso IV, c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 104.561-6, 3º Sargento QPPM Joaquim Fernando de Oliveira, do 12º BPM, a partir de 06/08/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 05/08/2015; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso IV, c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 105.603-5, 3º Sargento QPPM Geraldo Aparecido Mota, do 3º BPM, a partir de 04/03/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os pro- ventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Dele- gada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Consti- tuição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 03/03/2015; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso IV, c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 114.270-2, Cabo QPPM José Aparecido Macrina, do 19º BPM, a partir de 31/07/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as altera- ções da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Consti- tuição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 30/07/2015; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso IV, c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 089.681-1, 2º Sargento QPPM Roberto Carlos Zica, do 7º BPM, a partir de 14/04/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as altera- ções da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Consti- tuição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 13/04/2015; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso III, c/c art. 186, inciso IV e §6º, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 092.220-3, 2º Sargento QPPM Marcos Vinícius de Queiroz Spi- tale, da 7ª Cia Ind, a partir de 20/02/2015, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 19/02/2015; b) Deixa de ser promovido em conformi- dade ao previsto no art. 220, inciso III, c/c art. 186, inciso IV e §6º, da Lei n. 5.301/69.

- o n. 089.600-1, Cabo QPPM Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, do CAM, a partir de 20/12/2014, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os pro- ventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Dele- gada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. OBS.: a) Fez jus ao adicional trintenário em 15/06/2014; b) Deixa de ser promovido em conformidade ao previsto no art. 220, inciso III, c/c art. 186, inciso IV e §6º, da Lei n. 5.301/69.

Reformando por incapacidade física,

-no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve reformar por incapacidade física, os seguintes praças:

- o n. 085.837-3, 3º Sargento QPPM Ailton Pedro de Souza, do 14º BPM, a partir de 11/06/2015, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 159, §2º, inciso II, ambos da Lei 5.301/69, coma as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada n. 43/00; art. 31, §4º; art. 39, §11; art. 112 e art. 117 (ADCT); todos da Constituição Estadual/89, alterada pela EC n. 57/2003, por ter sido considerado defi- nitivamente incapaz para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 33, de 11/06/2015.

- o n. 110.505-5, Cabo QPPM Bruno Alves Rodrigues, do 35º BPM, a partir de 10/11/2014, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 159, §2º, inciso II, ambos da Lei 5.301/69, coma as alterações da Lei Com- plementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada n. 43/00; art. 31, §4º; art. 39, §11; art. 112 e art. 117 (ADCT); todos da Constituição Estadual/89, alterada pela EC n. 57/2003, por ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 63, de 10/11/2014.

Reformando por invalidez,

-no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve reformar por invalidez, os seguintes praças:

- o n. 087.613-8, Cabo QPPM Marcos Flavio de Almeida, da 7ª Cia Ind Mat, a partir de 27/02/2015, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 96, art. 159, §2º, inciso II e III, § 4º, ambos da Lei 5.301/69, coma as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os pro- ventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o Art. 44, I, “a”, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Delegada n. 43/00; art. 31, §4º; art. 39, §11; art. 112 e art. 117 (ADCT); todos da Constituição Estadual/89, alterada pela EC n. 57/2003, por ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 13, de 27/02/2015.

- o n. 087.613-8, Cabo QPPM Weber Lincoln Maximiano, da 24º BPM, a partir de 27/04/2015, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 96, art. 159, §2º, inciso II e III, § 4º, ambos da Lei 5.301/69, coma as altera- ções da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o Art. 44, I, “a”, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Dele- gada n. 43/00; art. 31, §4º; art. 39, §11; art. 112 e art. 117 (ADCT); todos da Constituição Estadual/89, alterada pela EC n. 57/2003, por ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 25, de 27/04/2015.

01 791642 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

332 – no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de provimento efe- tivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
342.309-2	Ercy Lucindo	12.03.1991	IP-II	III	D	III	E	04/07/2014

333 – no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, Torna sem efeito a progressão concedida ao servidor PAULO GOMES, MASP 1.242.845-4 publicada em 08/10/2015:

Dados Do Servidor				Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	Carreira	Nível	Grau	Data	
1.242.845-4	Paulo Gomes	IP-II	I	C	01/01/2015	

334 - no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, torna sem efeito e concede as progressões dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Tornar sem efeito:

Na publicação no Minas Gerais de 29.08.2012, excluir a progressão com vigência em 01/01/2012, haja vista a promoção a contar de 01/01/2011:

Dalva Ribeiro, MASP 378.987-2;
Marcela Aparecida de O Campos, MASP 904.006-4;
Paulo Avelino de Souza Júnior, MASP 904.473-6;
Wellington de Souza, MASP 904.970-1.

Na publicação no Minas Gerais de 30.10.2014, excluir a progressão com vigência em 01/01/2014, haja vista a promoção a contar de 01/01/2011:

Dalva Ribeiro, MASP 378.987-2;
Paulo Avelino de Souza Júnior, MASP 904.473-6.

Progredir para o Nível IV, Grau B, a contar de 01/01/2013 e Nível IV, Grau C, a contar de 01/01/2015, haja vista a promoção a partir de 01/01/2011:
Elizaldo Meira Aguiar, MASP 356.869-8;
Jesse José Mota, MASP 358.069-3;
Dalva Ribeiro, MASP 378.987-2;
Sônia Maria Fanteccele Machado, MASP 900.430-0;
Marcela Aparecida de O Campos, MASP 904.006-4;
Paulo Avelino de Souza Júnior, MASP 904.473-6.

Progredir para o Nível II, Grau B, a contar de 01/02/2013 e Nível II, Grau C, a contar de 01/02/2015:
Carmina Maria Ferreira Maia, MASP 348.124-9.

Progredir para o Nível II, Grau B:
Wellington de Souza, MASP 904.970-1, a contar de 01/01/2013.

Progredir para o Nível II, Grau B, a contar de 01/01/2015:
Maria de Fátima da Silva Vieira, MASP 913.119-4.

335 - no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, retifica a vigência das progressões dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,

Na publicação no Minas Gerais de 29.08.2012, Onde se lê: vigência a partir de 01.01.2012, Leia-se 30.06.2012, haja vista o reposicionamento publicado em 04.09.2010, ter início a contar de 30.06.2010:

Jane Pires Camargos Lemos – MASP 67.535-5, Analista da Polícia Civil, Nível II;
Maria Cecília Lopes de Abreu, MASP 174.575-1, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Simone Santos de Andres Abreu, MASP 285.725-8, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Eliane Maria de Paiva Franco Lima, MASP 287.246-3, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Maria das Graças Antunes de Siqueira Santana, MASP 288.255-3, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Valeria de Leon Greco, MASP 290.390-4, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Adma Sebe Temponi, MASP 298.605-7, Analista da Polícia Civil, Nível IV;
Alcione Maria Soares Dutra Oliveira, MASP 290.508-1; Analista da Polícia Civil, Nível IV;

Na publicação no Minas Gerais de 30.10.2014, Onde se lê: vigência a partir de 01.01.2014, Leia-se 30.06.2014:

Jane Pires Camargos Lemos – MASP 67.535-